INDICAÇÃO Nº_____/2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Sr. **Marcílio Régio Silveira da Costa**, Ofício propondo, por intermédio da **Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, a **criação do Programa "Adote um Canteiro / Árvore"**, com metas anuais de plantio e manutenção de árvores em vias públicas do Município de Goiana.

O **Programa "Adote um Canteiro / Árvore"** permitirá que **pessoas físicas e jurídicas adotem canteiros, árvores ou áreas verdes**, realizando o plantio, a manutenção e a irrigação mediante termo de cooperação com o Poder Público Municipal.

Sugere-se que o **Programa "Adote um Canteiro / Árvore"**:

• Metas anuais de plantio, priorizando rotas escolares, paradas de ônibus, praças e vias com maior exposição solar;
• Uso de espécies nativas e adequadas ao ambiente urbano;
• Manejo e podas responsáveis;
• Indicadores de conforto térmico e mitigação de ilhas de calor;

Da decisão da Casa, dê-se ciência desta proposição ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito; ao Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; e aos veículos de imprensa de Goiana.

JUSTIFICATIVA

A arborização urbana reduz temperaturas, melhora a qualidade do ar e valoriza o espaço público. As mudanças climáticas têm afetado fortemente o Nordeste, com ondas de calor cada vez mais intensas, tornando essencial o aumento de áreas verdes.

O Programa "Adote um Canteiro / Árvore" promove o engajamento de empresas e cidadãos na conservação ambiental, estimula a responsabilidade compartilhada e contribui para uma cidade mais agradável, saudável e sustentável.

Além dos benefícios ambientais, a iniciativa fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade e reduz custos de manutenção urbana, representando uma medida simples, de grande impacto e baixo custo para o município.

Diante do exposto, solicitamos o apoio desta Casa e o pronto atendimento desta Indicação pelo Poder Executivo.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 10 de Novembro de 2025.

Ver. Alexandre Carvalho